

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE GESTÃO Nº 3/2018

O Conselho de Gestão do IEUL, na sua reunião de 10 de julho de 2018, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 8.º do Regulamento de Propinas, aprovado pelo Despacho n.º 5621/2015, publicado no Diário da República, II Série, n.º 102, de 27 de maio de 2015, deliberou, por unanimidade, autorizar que o pagamento das propinas, no **ano letivo 2018/2019**, possa ser efetuado nos termos seguintes:

A) MESTRADOS EM ENSINO

- a) Propina aprovada pelo Conselho Geral – 1063,47€;
- b) Pagamento da totalidade da propina no ato da inscrição;
- c) Pagamento em oito prestações, nos prazos e com os montantes, a seguir indicados:
 - 1.ª Prestação, que se vence no ato da inscrição, no valor de 202,47€, acrescidos do valor do seguro escolar, cujo prazo de pagamento é o fixado para a matrícula/inscrição;
 - 2.ª Prestação (123,00€) – que se vence a 1 de outubro de 2018;
 - 3.ª Prestação (123,00€) – que se vence a 1 de novembro de 2018;
 - 4.ª Prestação (123,00€) – que se vence a 1 de janeiro de 2019;
 - 5.ª Prestação (123,00€) – que se vence a 1 de fevereiro de 2019;
 - 6.ª Prestação (123,00€) – que se vence a 1 de março de 2019;
 - 7.ª Prestação (123,00€) – que se vence a 1 de abril de 2019;
 - 8.ª Prestação (123,00€) – que se vence a 1 de maio de 2019.

B) MESTRADO EM ENSINO DE INGLÊS NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (PROPINAS 2.º ANO)

- a) Propina aprovada pelo Conselho Geral – 531,74€;
- b) Pagamento da totalidade da propina no ato da inscrição;
- c) Pagamento em oito prestações, nos prazos e com os montantes, a seguir indicados:
 - 1.ª Prestação, que se vence no ato da inscrição, no valor de 135,74€, acrescidos do valor do seguro escolar;
 - 2.ª Prestação (132,00€) – que se vence a 1 de outubro de 2018;
 - 3.ª Prestação (132,00€) – que se vence a 1 de novembro de 2018;
 - 4.ª Prestação (132,00€) – que se vence a 1 de janeiro de 2019.

C) RESTANTES MESTRADOS – MESTRADO EM EDUCAÇÃO, MESTRADO EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO E MESTRADO EM CULTURA CIENTÍFICA E DIVULGAÇÃO DAS CIÊNCIAS

- a) Propina aprovada pelo Conselho Geral – 1.200€;
- b) Pagamento da totalidade da propina no ato da inscrição;
- c) Pagamento em oito prestações, nos prazos e com os montantes, a seguir indicados:
 - 1.ª Prestação, que se vence no ato da inscrição, no valor de 200,00€, acrescidos do valor do seguro escolar;
 - 2.ª Prestação (100,00€) – que se vence a 1 de outubro de 2018;
 - 3.ª Prestação (150,00€) – que se vence a 1 de novembro de 2018;
 - 4.ª Prestação (150,00€) – que se vence a 1 de janeiro de 2019;
 - 5.ª Prestação (150,00€) – que se vence a 1 de fevereiro de 2019;
 - 6.ª Prestação (150,00€) – que se vence a 1 de março de 2019;
 - 7.ª Prestação (150,00€) – que se vence a 1 de abril de 2019;
 - 8.ª Prestação (150,00€) - que se vence a 1 de maio de 2019.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 2 de agosto de 2018.

O Diretor



(Prof. Doutor Luis Miguel Carvalho)